

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA № CPV.0195/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o  $2^{\underline{a}}$  semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Agentes de Prospecção de Projetos de Inovação (API)", para o segundo semestre de 2020, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Alexandre Camargo Maia	08h00
Fernando César Russo Gomes	08h00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até 09 de fevereiro de 2021.

WALDO LUIS DE LUCCA